

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 20-2026 – Processo 43-2026, Processo APROVA 626-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas DSK ARTIGOS DE EPI E ÓPTICA LTDA – CNPJ 45.570.149/0001-44 e MG COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 54.234.841/0001-92, para aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização viária, destinados ao atendimento das atividades operacionais da Divisão de Trânsito da Prefeitura de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 5.287,10 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

